



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 5031/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 035166/2012,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino de 1º e 2º Grau **CLÁUDIO MAURÍCIO FLORES MORALES**, lotado no Instituto de Letras e Comunicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe D**, a partir de **2 de agosto de 2006**, referente ao interstício de 2.08.2004 a 2.08.2006, de acordo com o Decreto 94.664/1987.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 9 de dezembro de 2013.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor